



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria Geral*

PORTARIA Nº 382/2018/DG Manaus, 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 062/2018/VTT, datado de 23.11.2018, da Diretora de Secretaria da VT de Tefé/AM, Azenir do Carmo Melo da Silva, solicitando a concessão de diárias em favor do servidor **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**, para o cumprimento de diligências no município de Fonte Boa/AM, no período de 21 a 24.11.2018.

CONSIDERANDO, ainda, a informação constante no referido ofício, de que as passagens de barco para viabilizar o deslocamento do servidor, no trecho Tefé/Fonte Boa/Tefé, foram custeadas por meio de suprimento de fundos e que os pernoites ocorrem em hotel na cidade de Fonte Boa/AM.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SGCGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT nº 212/2018, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**, servidor requisitado - Oficial Especializado *Ad hoc* (Função FC-05), ao **município de Fonte Boa/AM**, a fim de dar cumprimento às diligências.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor acima citado **três e meia diárias**, referentes ao período de 21 a 24.11.2018 para deslocamento, em barco de linha, ao município de Fonte Boa/AM.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral TRT11ª Região

*smosf*